



Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS



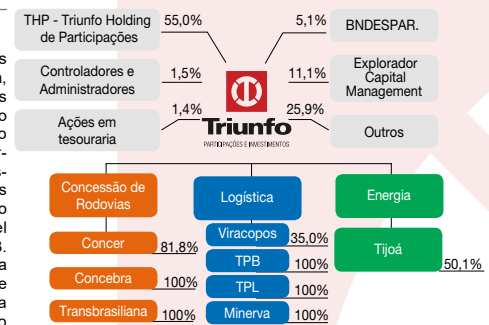
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1. AOS ACIONISTAS

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo" ou "Companhia") relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. **1.1 Perspectivas:** O ano de 2022 foi marcado pela alta volatilidade dos ativos financeiros globais. Esses ativos foram afetados pelo contexto da invasão Russa à Ucrânia, desencadeando uma ruptura na cadeia de suprimentos e no aumento da inflação nos países Europeus e nos Estados Unidos. No Brasil, apesar da alta volatilidade nos preços dos ativos da Bolsa observada no mês de outubro a entrada de capital externo no país sustentou a apreciação da bolsa brasileira que performou muito melhor do que os seus pares internacionais. Na Triunfo, focamos na melhoria da estrutura de governança da Companhia com a aprovação da política de gerenciamento de riscos e do regimento interno do comitê de riscos e auditoria pois acreditamos que essas iniciativas agregam valor aos acionistas a longo prazo além de reforçar o nosso compromisso em cumprir todas as regulamentações normas aplicáveis do mercado de capitais brasileiro. Com relação a situação das controladas, também estamos colhendo frutos da nossa transparência na gestão de riscos. Desse modo, a Triunfo Transbrasiliana realizou em março de 2022 sua 8ª Emissão de Debêntures com montante de R\$ 275.400.000,00 e prazo de vencimento de 11 anos. Na Concer o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente as perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, a Concer obteve, em fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19. A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020 em fevereiro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deferiu, o pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato a contar de 16.02.2023 até o julgamento do mérito da demanda. Já na Triunfo Econorte em fevereiro de 2022 foi assinado o 2º termo aditivo ao contrato de concessão sujeito a condição resolutiva, que terá vigência por 24 meses a contar da publicação da assinatura do decreto que qualificar a controlada para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido pelo poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados, após a assinatura do aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação de modo que a Triunfo Econorte permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no aditivo. No segmento aeroportuário a operação do Aeroporto de Viracopos é digno de destaque. Devido as suas modernas instalações e equipamentos, a equipe altamente capacitada e a prioridade à segurança, o aeroporto oferece uma experiência de viagem confortável e eficiente a seus passageiros. Esses fatores levaram o aeroporto a vencer, em 2022, a prestigiosa premiação "Customer Centricity Awards" de melhor experiência ao cliente corroborado pelo aumento do número de passageiros em 17,7% em 2022 em relação ao ano anterior. No segmento portuário obtivemos, em maio de 2022, importante autorização para exploração e instalação portuária de TPL – Terminal Portuário Logístico, na modalidade de Terminal de Uso Privado, para fins de movimentação, armazenamento destinados ou provenientes de transporte aquaviário. A autorização concedida pelo contrato tem vigência de 25 anos prorrogável por período sucessivo. Já em setembro de 2022 o Terminal portuário Brites obteve prorrogação e ratificação da Licença Prévia pelo prazo de um ano por parte do IBAMA. A obtenção da Licença prévia representa a aprovação do projeto em sua fase inicial, demonstrando que o empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentações ambientais. Temos conhecimento dos desafios que precisamos superar nos próximos anos, mas estamos confiantes que a estratégia de controle de risco da Companhia, excelência na operação de todos os ativos grupo e a confirmação de seus direitos e endereçamento da busca de suas indenizações contribuirão para a criação de valor aos nossos stakeholders.

2. PERFIL CORPORATIVO

Estrutura societária 31/12/2022



3. PRINCIPAIS DESTAQUES DE 2022

Janeiro: Aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos pelo Conselho de Administração; **Fevereiro:** Assinatura do termo aditivo da Triunfo Econorte para fins de relicitação; **Março:** 8ª Emissão de Debêntures da Triunfo Transbrasiliana no montante de R\$ 275,4 milhões e prazo de vencimento de 11 anos; **Abril:** Instalação do Comitê de Riscos e Auditoria e Aprovação do seu Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria pelo Conselho de Administração; **Maior:** Autorização para exploração portuária de TPL para fins de movimentação e/ou armazenamento destinado ou proveniente de transporte aquaviários; **Resgate da Tarifa de Pedágio da Triunfo Concer** correspondente a variação do IPCA acumulado entre junho de 2020 a junho de 2021, correspondente a 8,35% ao ano; **Julho:** Extensão do prazo de Concessão de Viracopos por mais 24 meses a contar a data de 16.07.2022; **Setembro:** Retificação e prorrogação de Licença Prévia pelo prazo de um ano para o empreendimento do Terminal Portuário Brites; **Novembro:** Reajuste da Tarifa de Pedágio em 4,31% da Triunfo Transbrasiliana.

4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Dados Operacionais 2022

Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2022	2021	Var. %
Concer	23.765	23.189	2,5%
Econorte	11.532	11.532	-10,0%
Transbrasiliana	24.977	24.004	4,1%
Concebra	90.930	92.513	-1,7%
Tráfego Equivalente Total	139.672	151.238	-7,6%
Tráfego Equivalente Total (Sem Econorte)	139.672	139.706	0,0%

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 139,7 milhões, uma queda de 7,6% em relação ao observado em 2021, resultado do fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte. Desconsiderando esse efeito o tráfego de veículos equivalentes para o ano de 2022 ficou estável.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrações Financeiras	2022	2021	Var. %
Recelta Operacional Bruta (ROB)	1.188.461	1.131.830	5,0%
Arrecadação de Pedágio	757.137	965.100	-21,5%
Construção de Ativos	116.229	159.049	-26,9%
Remuneração do Ativo Financeiro	304.814	-	n/c
Outras Receitas	10.281	7.681	33,8%
Deduções da Receita Bruta	(66.642)	(83.536)	-20,2%
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.121.819	1.048.294	7,0%
Custos Operacionais	(789.134)	(914.388)	-13,7%
Operação e Manutenção das Rodovias	(367.670)	(219.848)	67,2%
Custo de Manutenção - IAS 37	(840)	(12.182)	-93,1%
Custo de Construção	(115.301)	(158.908)	-27,4%
Custo com Pessoal	(93.409)	(97.756)	-4,4%
Depreciação e Amortização	(163.356)	(389.327)	-58,0%

(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Obrigações da Concessão	(48.558)	(36.367)	33,5%
Lucro Bruto	332.685	133.906	148,4%
Receitas (Despesas) Operacionais	(87.627)	(88.248)	-0,7%
Despesas Gerais e Administrativas	(68.350)	(82.196)	-16,8%
Remuneração dos Administradores	(22.044)	(21.865)	0,8%
Despesas com Pessoal	(39.421)	(37.092)	6,3%
Depreciação e Amortização	(114.348)	(114.484)	-1,2%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13.764	29.094	-52,7%
Resultado de Equivalência Patrimonial	39.772	35.295	12,7%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	245.058	45.658	n/c
Resultado Financeiro	(149.943)	(77.298)	94,0%
Receitas Financeiras	13.776	122.450	-88,7%
Despesas Financeiras	(163.719)	(199.748)	-18,0%
Resultado Antes dos Impostos	95.115	(31.640)	n/c
Impostos Sobre Lucro	(88.767)	36.624	n/c
Impostos Correntes	(1.260)	(11.285)	-88,8%
Impostos Diferidos	(87.507)	47.909	n/c
Participação de Acionistas Não Controladores	2.034	5.568	-63,5%
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.382	10.552	-20,6%

(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.382	10.552	-20,6%
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	-	n/c
Lucro (Prejuízo) após compensação	8.382	10.552	n/c
Constituição de Reserva Legal (5%)	(419)	(528)	-20,6%
Reserva de Lucros	-	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	-	2.948	-100,0%
Lucro base de dividendos (prejuízo)	7.963	12.972	-38,6%

a) Receita Operacional: A receita operacional bruta consolidada apresentou aumento de 5,0% em 2022, passando de R\$1.132,2 milhões para R\$1.188,5 milhões, impactada principalmente pelo efeito da remuneração do ativo financeiro da Triunfo Concer referente aos efeitos do 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão. Esse efeito foi parcialmente compensado pela redução da receita com arrecadação de pedágio devido ao encerramento do contrato de concessão da Triunfo Econorte. **b) Custos Operacionais:** Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$789,1 milhões, valor 13,7% menor do observado no ano anterior (R\$914,4 milhões), devido ao fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte em novembro de 2021. Esse efeito foi parcialmente compensado devido ao aumento dos gastos da Triunfo Concer em R\$ 17,1 milhões em 2022 para cumprimento do termo aditivo assinado com a ANTT. **c) Despesas com Pessoal Operacionais:** As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias e depreciação e amortização. Em 2022, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou uma queda de 0,7% e atingiu R\$ 87,6 milhões. Esse efeito decorre das menores despesas gerais e administrativas em 16,8%, decorrente principalmente do fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte. Além disso, em 2021 houve a reversão de provisão de manutenção da Triunfo Econorte decorrente do encerramento do contrato de Concessão, e trabalhista da Triunfo Econorte e Reversão de provisão de contas a receber da Triunfo Concer que impactou positivamente a linha de outras receitas (despesas) operacionais para aquele ano. **d) Resultado Financeiro:** O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2022, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$149,9 piora R\$ 72,6 milhões em relação ao observado em 2021. Esse resultado decorre principalmente dos ganhos dos acordos financeiros observados em 2021 em Brivias, Holding e Concer. **e) Lucro Líquido do Exercício:** Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R\$8,4 milhões em 2022, frente ao lucro líquido de R\$10,6 milhões em 2021. Considerando a constituição de reserva legal e adicionando a reserva de lucros em outros períodos, o resultado base de dividendos do período totalizou um lucro de R\$8,0 milhões. **f) Perfil da Dívida e Endividamento:** Em 31 de dezembro de 2022, apresentamos endividamento bruto de R\$1.666,3 milhões, queda de 2,1% em relação a 2021, principalmente pela quitação da 5ª emissão de debêntures da holding, pela quitação da 2ª emissão de debêntures de Brivias e pelas amortizações de empréstimos já existentes em outras controladas, especialmente Concer. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Endividamento			
Endividamento curto prazo	337.011	347.438	-3,0%
Endividamento longo prazo	1.329.260	1.354.711	-1,9%
Dívida Bruta	1.666.271	1.702.149	-2,1%
Disponibilidades	64.892	91.205	-28,9%
Dívida Líquida	1.601.379	1.610.944	-0,6%

6. RECURSOS HUMANOS

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Desse modo, o desempenho e a segurança dos nossos profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2022 foram realizados 55.260 horas de treinamentos. Esses requisitos estão ancorados em nossa Política de Gestão de Pessoas, que tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas. Proporcionamos aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolverem suas competências e habilidades presentes em nossas atividades. Dessa forma, em 2022, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 4.240 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), variação de 4,7% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior.

7. SUSTENTABILIDADE

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social. Assim, seguindo as melhores práticas do mercado, trabalha para incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas rotinas de trabalho e decisões de alta liderança, estabelecendo diversos compromissos e ações direcionados para cada um desses pilares. Utiliza como ferramenta de gestão as boas práticas recomendadas, padrões e normas, incluindo as normas ISO, agendas como a do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e metodologias de reporte, como as Normas da Global Reporting Initiative (GRI), além de aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol para registro e publicação do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa. **Agenda Ambiental:** Signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, adota os Objetivos Ambientais de Desenvolvimento Sustentável – ODS em sua estratégia de negócios e reforça seu compromisso com o meio ambiente, atuando em conformidade com a legislação ambiental vigente e aplicável às suas atividades, como o uso racional de recursos naturais, monitoramento contínuo dos aspectos, impactos e riscos ambientais, atenção às mudanças climáticas, à biodiversidade e a minimização de eventuais impactos negativos gerados por suas operações no ecossistema. É reconhecida com o selo ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, grau máximo de transparência nos volumes de emissões de gases de efeito estufa reportados.

Agenda Social: Regida por princípios e critérios nacionais e internacionais de avaliação de uma gestão empresarial responsável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Triunfo envolve-se com causas e iniciativas relacionadas à agenda social e ao engajamento comunitário por meio de ações, projetos e programas que impactam positivamente seus profissionais e as comunidades onde atua. Tendo como diretriz a Política Triunfo de Sustentabilidade, o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais no centro do modelo de gestão adotado é refletida em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios da Companhia. A Triunfo também se mantém disposta a estabelecer relações transparentes e éticas com as companhias parceiras, por meio do diálogo aberto com iniciativas de interesse da comunidade local. Esse conjunto de instruções motiva a Empresa a assumir compromissos públicos, como os do Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil, do qual a Companhia é signatária desde 2015. Este atua no enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Pelas boas práticas na proteção à infância, com o Programa "Agentes de Proteção", a Triunfo foi reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global como uma das melhores iniciativas do país inspiradas pelos (ODS), pela Childhood Brasil, pelo Patrão Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável e pelo Prêmio Neide Castanha - que celebra e premia ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no tocante ao enfrentamento da violência sexual. Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa, sendo as empresas Triunfo certificadas como Empresa Cidadã pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ).

Agenda de Governança: A Triunfo Participações e Investimentos acredita que a boa governança corporativa cria e preserva o valor não só para a organização, mas para todos aqueles que, direta ou

indiretamente, com ela interagem ou são afetados. Desta maneira, desenvolve uma série de iniciativas de caráter preventivo com o objetivo de assegurar a mais correta condução dos procedimentos e o cumprimento das regras instituídas, com ênfase na capacitação dos profissionais e orientação a parceiros de negócios. O fortalecimento do sistema de integridade mantém a Organização cada vez mais conectada aos princípios do Pacto Global, bem como à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Todas essas ações confirmam que a Companhia está comprometida com a melhoria contínua de sua governança e o aprimoramento da sua gestão corporativa, reforçando as boas práticas de mercado e promovendo o crescimento sustentável do negócio.

8. INVESTIMENTOS

Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento. Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução da concessão de Viracopos ao poder concedente. **Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos realizados em controladas eram:**

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2022
Econorte	100,00%	24.908
Concebra	100,00%	238.255
Concer	81,84%	592
Dabe	100,00%	270.880
TP-Log	100,00%	78.819
TPL	100,00%	34.904
Junio	100,0%	30.153
Outros ativos	-	84.802
Total Investimentos		763.303
Rio Guaiaba	100,00%	329
Outros	52,50%	(210)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias		119
Total Investimentos Líquido		763.422

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio. Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Auditoria. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes de negócios, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por oito membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando em abril de 2023. A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2023. O Conselho Fiscal da Triunfo foi instituído em 2010 em caráter não permanente, sendo seus membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas. A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à assinatura do Termo de Posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, conforme, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3. Em 2022 foi implementado o Comitê de Riscos e Auditoria, com estatutário, que é um órgão colegiado de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho, independente da Diretoria Executiva. O Comitê é composto por três membros eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, dentre eles um membro independente do Conselho de Administração e um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, na forma prevista pelo regulamento do Novo Mercado e em conformidade com a legislação vigente. Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção. A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências), bem como o Decreto nº 11.129/22 que a regulamentou. Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública. Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia. Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade. Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade. Como previsto no Código de Conduta, o Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site ou pelo telefone 0800, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Maiores detalhes estão disponíveis no site da Companhia <https://www.triunfo.com/programa-de-integridade-triunfo/>. Como previsto na Política Anticorrupção "A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta." Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia. Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos, monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado. São Riscos e Auditoria, com estatutário, que é um órgão colegiado de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho, independente da Diretoria Executiva. O Comitê é composto por três membros eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, dentre eles um membro independente do Conselho de Administração e um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, na forma prevista pelo regulamento do Novo Mercado e em conformidade com a legislação vigente. Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção. A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências), bem como o Decreto nº 11.129/22 que a regulamentou. Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública. Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia. Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade. Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade. Como previsto no Código de Conduta, o Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site ou pelo telefone 0800, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Maiores detalhes estão disponíveis no site da Companhia <https://www.triunfo.com/programa-de-integridade-triunfo/>. Como previsto na Política Anticorrupção "A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta." Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia. Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos, monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado. São Riscos e Auditoria, com estatutário, que é um órgão colegiado de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho, independente da Diretoria Executiva. O Comitê é composto por três membros eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, dentre eles um membro independente do Conselho de Administração e um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, na forma prevista pelo regulamento do Novo Mercado e em conformidade com a legislação vigente. Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção. A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências), bem como o Decreto nº 11.129/22 que a regulamentou. Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública. Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia. Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade. Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade. Como previsto no Código de Conduta, o Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site ou pelo telefone 0800, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Maiores detalhes estão disponíveis no site da Companhia <https://www.triunfo.com/programa-de-integridade-triunfo/>. Como previsto na Política Anticorrupção "A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta." Portanto, nas empresas Triunfo



TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845



Controladas:

31/12/2022	31/12/2021
Participação (%)	Participação (%)
Direta	Indireta
Indireta	Direta
Indireta	Indireta

• **Controladas:**
Companhias:
 ATTT do Brasil Inspecões e Participações Ltda. ("ATTT")
 Aeroportos e Investimentos S.A. ("Junjo")
 Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")
 Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")
 Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")
 Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")
 (i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR. (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana. (iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.
 • **Empreendimento controladas em conjunto:**

do contas a receber em atraso relativo ao uso de faixa de domínio. A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade.

7. Indenizações a receber - aditivos

Consolidado	
31/12/2022	31/12/2021
33.282	33.282
33.282	33.282

Contas a receber de aditivos - Concepa
 13º Aditivo (Free Way): A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03/07/2018. Em 16/04/2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118. De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º termo aditivo é de R\$20.164. Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba: A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente à implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão. A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016. A Companhia mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro. É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)

Consolidado	
31/12/2022	31/12/2021
164.647	156.184
-	2.980
38.158	39.279
120	120
48.949	51.244
-	3.761
17.855	19.278

Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)
 Provisão para manutenção
 Provisão para contingências
 Amortização de ativo
 Encargos moratórios BNDES
 Outras provisões temporárias
 IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)
Total impostos diferidos ativo
 Receita de construção – Aditivos
 Sobre custo financeiro
 Remuneração do ativo financeiro
 Estorno de amortizações - ICPC 01
Total impostos diferidos passivo
Créditos tributários diferidos: (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$7.957). (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana. O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

Consolidado	
31/12/2022	31/12/2021
269.729	272.846
19.447	73.111
42.045	38.163
100.608	-
93.965	51.915
256.065	163.189
13.664	109.657

a) **Total impostos diferidos:** (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliana (R\$7.957). (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana. O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

Controladora	
31/12/2022	31/12/2021
77.545	67.167

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

c) Imposto de renda e contribuição social - resultado: A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

31/12/2022		31/12/2021	
Controladora	Controladas	Controladas	Controladas
8.382	83.767	42.903	(93.937)
(2.850)	(28.481)	(14.587)	13.579
9.630	-	13.570	-
(3.309)	1.135	56	(2.118)
(3.450)	(68.410)	9.372	(15.001)
-	(1.185)	(75)	(1.260)
-	(94.571)	8.486	(1.422)
-	(95.756)	8.411	(1.422)
-	114%	(20%)	(4%)

Lucro antes dos impostos
 Alíquota fiscal vigente
 Ajustes Lucro Real
 Resultado de Equivalência Patrimonial
 Adições (exclusões) permanentes, líquidas
 Adições (exclusões) temporárias, líquidas
 Prejuízos fiscais e bases negativas
 IRPJ/CSLL Correntes
 IRPJ/CSLL Diferidos
 Total IRPJ/CSLL
 Alíquota efetiva

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

31/12/2021	
Controladora	Controladas
10.552	(134.833)
(3.588)	(45.843)
1.905	-
(861)	(766)
(909)	(36.380)
(6.158)	(5.127)
(49.281)	(5.127)
(43.123)	(5.127)

Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos
 Alíquota fiscal vigente (34%)
 Ajustes para cálculo da taxa efetiva:
 Provisão de Equivalência Patrimonial
 Resultados perdas desvalorização ativos
 Adições (exclusões) permanentes, líquidas
 Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)
 Adições (exclusões) temporárias, líquidas
 Prejuízos fiscais e bases negativas
 IRPJ e CSLL correntes
 IRPJ e CSLL diferidos
 Total de IRPJ e CSLL

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de impairment adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%. A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

9. Depósitos judiciais

31/12/2022		31/12/2021	
Controladora	Controladas	Controladas	Controladas
1.812	325	22.807	18.901
1.812	5.156	22.807	20.701

(i) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II. Em 13/06/2022 foram realizados os desbloqueios dos recursos na Controladora e na controlada Econorte. (ii) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia. Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
18.563	-	8.008	-
-	2.940	328	22.226
-	1.074	15	-
34.465	-	3.951	30.514
-	234	3.646	196
53.029	9.871	7.940	38.523

Mútuos/Operações financeiras:
 Econorte (vi)
 CTVIAs
Outros:
 Vênus (v)
 Concer (i)
 Outros
Total do circulante

Mútuos/Operações financeiras:
 Rio Claro (i)
 Concer (iii)
 Outros
 Rio Tibagi (iv)
 Concer (iv)
 Concebra (iv)
 Transbrasiliana (iv)
 Aeroportos Brasil (i)
 Outros
Total do não circulante

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
167	-	1.555	42.820
7.223	-	596	6.395
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	50.067
12.972	-	4.292	13.173
15.136	-	1.743	33.192
53.569	-	49.107	-
1.040	-	1.266	-
146.504	-	10.169	197.773
199.533	9.871	18.109	236.296

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	50.067
12.972	-	4.292	13.173
15.136	-	1.743	33.192
53.569	-	49.107	-
1.040	-	1.266	-
146.504	-	10.169	197.773
199.533	9.871	18.109	236.296

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	50.067
12.972	-	4.292	13.173
15.136	-	1.743	33.192
53.569	-	49.107	-
1.040	-	1.266	-
146.504	-	10.169	197.773
199.533	9.871	18.109	236.296

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	50.067
12.972	-	4.292	13.173
15.136	-	1.743	33.192
53.569	-	49.107	-
1.040	-	1.266	-
146.504	-	10.169	197.773
199.533	9.871	18.109	236.296

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	50.067
12.972	-	4.292	13.173
15.136	-	1.743	33.192
53.569	-	49.107	-
1.040	-	1.266	-
146.504	-	10.169	197.773
199.533	9.871	18.109	236.296

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PERT e PERT). (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida. (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

31/12/2022		31/12/2021	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.783	-	1.753	-
54.644	-	1.983	



TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845



	Consolidado							Intangível em construção (vii)
	Total Con-Ativos de Rodovias	Ativos de Concessão Rodovias	Ativos de Concessão Portuárias	Ativos de Concessão Transbrasiliana	Ativos de Concessão Transbrasiliana	Ativos de Concessão Transbrasiliana	Ativos de Concessão Transbrasiliana	
Custo								
Transferência de Ativo Financeiro (viii)	(1.575.624)	-	-	-	-	-	(1.575.624)	-
Saldo em 31/12/2022	6.973	4.278.418	10.039	407	17.738	9.555	1.355	4.324.485
Amortização								
Saldo em 31/12/2021	(164)	(3.590.706)	-	(209)	(5.284)	-	(543)	(3.596.906)
Amortização	(391)	(158.986)	-	(918)	-	-	1	(160.294)
Amortização - mais valia	-	-	-	-	-	(136)	(136)	-
Baixas	-	995	-	-	-	-	995	-
Transferência	-	247.060	-	-	-	-	-	247.060
Saldo em 31/12/2022	(555)	(3.501.637)	-	(209)	(6.202)	-	(678)	(3.509.281)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2021	6.464	2.214.214	8.769	198	12.454	9.555	812	2.252.466
Saldo em 31/12/2022	6.418	776.781	10.039	198	11.536	9.555	677	815.204

(i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico). (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de traçado. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01. (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional. (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana. (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVIAs, realizada em 28/12/2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVIAs. (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações Contábeis, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na nota explicativa nº 11. Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é realizada no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração. Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (NSS) foi realizado com base nas limitações da Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o método de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2022 foram amortizados considerando o prazo de 53 meses. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2022 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia. Os resultados apurados nos testes de impairment para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2022.

15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2022	31/12/2021
Triunfo (Controladora):				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	731	676
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	37.368	36.866
China Construction Bank - Bônus Adimplimento	Não há	N/A	11.682	13.141
Concer:				
Cédula de crédito bancário - Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	4.653	7.337
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	25.966	32.687
Emprestimo Ponte - BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	110.658	183.658
			141.277	223.682
Concebra:				
Emprestimo	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	850.316	866.758
Emprestimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	339.954	346.703
Emprestimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	339.954	346.703
			1.190.270	1.213.461
Transbrasiliana:				
Finem - BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	-	92.574
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	3.406	6.603
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financeiros	12,2% a.a.	1.602	1.636
			5.008	100.813
			36.962	1.049.325
Passivo Circulante				
Passivo não circulante				
30/12/2022	31/12/2021	30/12/2022	31/12/2021	
12.819	5.553	337.011	329.428	
36.962	45.130	1.049.325	1.259.211	
49.781	50.683	1.386.336	1.588.639	

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31/12/2022 está assim distribuído:

Ano	Consolidado	
	Controladora	Consolidado
2024	13.977	193.242
2025	16.182	849.280
2026	6.803	6.803
	36.962	1.049.325

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros. Em 14/04/2022 foi realizado pela controlada Transbrasiliana a quitação integral do Finem (BNDES) no valor de R\$86.153. A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir: Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020). O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22/07/2017 e foi deferido em 25/07/2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos. No dia 09/02/2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19/02/2018. Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra. Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não emitem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial. A homologação dos Planos de RE consistiu no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir: - **Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência; - **Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas:** consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e - **Plano de RE da Concer:** consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato - spread de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021. Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20/03/2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior liquidação, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluem dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) em 19/03/2018. Em 10/05/2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância. Em decorrência desta decisão, em 17/05/2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29/05/2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA Investors, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância. Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA Investors, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-roga na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e Debêntures (vide nota explicativa nº 14). Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03/12/2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09/02/2018, e a partir de 23/01/2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão deferiu, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso dessem os recursos por meio de depósito judicial, até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão. Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA Investors (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Hailong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A.). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao Banco Fibra (CCB Concer). Em 28/05/2022, a Companhia, a controlada Concer e BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até 27/02/2023. Em 10 de março de 2023 as partes firmaram novo acordo, suspendendo a execução até 30/05/2023. A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31/12/2022, as Demonstrações Contábeis permanecem apresen-

tando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Demonstrações Contábeis retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos. Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do spread atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$ 104.670 em 31/12/2022. **Reestruturação de Passivo - BNDES (Concebra):** Em 23/12/2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e rescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu rescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concer em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a. Conforme previsto no contrato de rescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31/12/2021 até 31/12/2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31/12/2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada. Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios relativos ao Subcrédito B e das extintivas específicas do item B.3.6 para a parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários. A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B, e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza jurídica condicional do perdão anual do Subcrédito B e das extintivas específicas do item B.3.6 para a sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais. Não há dívidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de rescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concer, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira. A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares aqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância. Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todos os informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações Contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, com a opinião da Administração da Companhia refletindo de maneira mais apropriada os termos do rescalonamento e o perdão de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo decorrente. O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de rescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente na taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, concluiu-se que a Concer deixará de pagar o equivalente a R\$ 67.687 (2023 e 2024) na data dessas Demonstrações Contábeis, sendo o montante de R\$1.139.239 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial. A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	50.989	50.992	325.799	427.780
(-) Ajuste a valor presente	(15.159)	(19.135)	(144.843)	(179.137)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2022	35.830	31.857	180.956	248.643

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31/12/2022 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$850.316.

16. Debêntures

Emissora	Série	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	
							2022	2021
BR Vias	2ª	-	-	-	-	-	-	-
Holding TBR (i)	Emissão 5ª	são 89.000 06/2029	-	-	-	CDI + 9,45	CDI + 9,45	- 94.800
Triunfo (i)	Emissão 8ª	são 26.000 06/2023	26.000	- 26.000	- 26.000	CDI + 4,0%	CDI + 4,0%	- 18.710
Transbrasiliana (ii)	Emissão	são 275.400 03/2033	275.400	(27.469)	247.931	CDI + 9,6%	CDI + 9,6%	279.935
			301.400	(27.469)	273.931			279.935
								113.510
								279.935

(i) Em 02/08/2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples na controlada BRVIAs no montante de R\$ 89.000, cujo recurso foi utilizado para a quitação antecipada da 1ª Emissão de Debêntures da BRVIAs; na mesma data foi aprovada a 5ª emissão de Debêntures simples na Triunfo no montante de R\$ 26.000, cujos recursos foram utilizados para quitação dos empréstimos junto ao Banco BTG Pactual na Triunfo e na controlada Transbrasiliana. Em abril de 2022 foi realizada a quitação integral da segunda emissão de debêntures da BRVIAs. (ii) A controlada Transbrasiliana realizou em 24/03/2022 a oitava emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11/04/2022 e 14/04/2022 nos valores de R\$ 128.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11/10/2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 09/03/2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital. O vencimento das parcelas das Debêntures registrada no passivo não circulante em 31/12/2022 está assim distribuído:

Ano	Consolidado	
	Controladora	Consolidado
2020	28.544	28.544
2025	31.025	31.025
2026	31.220	31.220
2027	30.992	30.992
2028	158.154	158.154
	279.935	279.935

17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-	312
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	31	-	49	773
Imposto de Renda Retido na Fonte	-	20	289	350
COFINS	37	36	12.543	2.522
PIS	5	6	397	419
INSS	2	3	463	125
Imposto Sobre Serviços	5.732	-	6.385	18.111
Imposto sobre Operações Financeiras	2	61	21	6.872
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	53	66	679	801
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	8.557	11.707
Outros Parcelamentos	3.375	3.987	27.387	35.102
Outros Débitos Tributários	-	-	315	22
	3.505	4.179	57.085	70.316
Passivo circulante	1.176	1.136	34.765	34.702
Passivo não circulante	2.329	3.043	22.320	35.613

19. Provisão para demandas judiciais e administrativas:

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões são constituídas para os processos em que seja provável a saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2021	Adições	Reversões (i)	31/12/2022
Processos cíveis	63.881	5.985	(1.820)	(30.095)
Processos tributários	5.732			



Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845



continuação

• **Triunfo (Controladora e consolidado):**

Operação	Risco	Canário Provável	Canário II	Canário III
Concer	CDI	126	94	63
Transbrasiliana	CDI	36	27	18
Rio Claro	CDI	54	41	27
CTVias	CDI	9	7	5
TPL	CDI	854	641	427
BRVias	CDI	863	647	431
Junio	CDI	1.822	1.366	911
R\$ 27.578 (*)		3.764	2.823	1.882
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	13,65%	10,24%	6,83%

(*) Saldos em 31/12/2022 aplicados em CDB e Fundos DI; (**) Fonte BACEN. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31/12/2022, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e Debêntures foi 31/12/2022 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

• **Triunfo (Controladora e Consolidado):**

Operação	Valor	Risco	31/12/2022		
			Canário Provável (I)	Canário II	Canário III
Ocupação de crédito bancário/FINEP - China					
Construction Bank	37.368	CDI	5.101	6.376	7.651
Cédula de crédito bancário - Avalista	4.653	CDI	635	794	953
Cédula Bancário - Banco ABC	25.966	CDI	3.544	4.430	5.317
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	110.658	TJLP	8.155	10.194	12.233
Empréstimo Ponte - BNDES	1.190.270	TLP	113.826	142.283	170.739
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	3.406	CDI	465	581	697
R\$ 1.372.321 (*)	1.372.321		131.726	164.658	197.590
Transbrasiliana - 8º Emissão Debêntures	279.935	CDI	38.211	47.764	57.317
R\$ 279.935 (*)	279.935		38.211	47.764	57.317
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		CDI	13,65%	17,06%	20,49%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IGP-M	5,51%	6,89%	8,27%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TJLP	7,37%	9,21%	11,06%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TLP	9,56%	11,95%	14,34%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IPCA	5,64%	7,05%	8,46%

(*) Saldos em 31/12/2022; (**) Fonte: BACEN; (***) Fonte: BNDES. c) **Análise de riscos:** Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são: • **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas. • **Risco de crédito:** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%. • **Risco de mercado:** Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. • **Risco de preço e valor de mercado:** A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. • **Risco regulatório:** Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota. A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos. • **Gestão de capital:** A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de Debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos. A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, Debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	38.100	105.283	1.386.337	1.646.856
Debêntures (Nota 16)	-	-	279.935	153.254
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(52)	(46)	(57.580)	(54.115)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(7.312)	(5.871)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	-	-	(9.922)
Dívida líquida	38.048	105.237	1.601.380	1.730.432

Conselho de Administração

João Villar Garcia; Ricardo Stabile Piovezan; Antônio José Monteiro Fonseca de Queiroz; Amin Alves Murad; Gustavo de Pinho Gato; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; João Adalberto Elek Junior; Leonardo de Almeida Aguiar.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2023, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, da Controladora e Consolidado. Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia. Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela BDO

Parecer do Comitê Auditoria e de Riscos

O Comitê de Riscos e de Auditoria de acordo com as atribuições definidas no seu regimento interno e no Regulamento do Novo Mercado, após discussão com a diretoria, revisou na profundidade julgada adequada e efetuou as avaliações de competência deste órgão, considera que os procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram adequadamente cumpridos e, considerando, ainda, o relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, recomenda que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Relatório Do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Contábeis Individuais E Consolidadas
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante quanto à continuidade operacional:** Chamamos atenção para as Notas Explicativas nos 1 e 15 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia, a controlada direta Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A., e a investida indireta Aeroportos Brasil Viracopos S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e ainda, no caso das concessionárias, também os planos de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levar à dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional de sua controlada e investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Incertezas decorrentes de processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações.** Chamamos atenção para as Notas Explicativas nos 1, 15, 29 e 30, que descrevem processos de arbitragem em curso, além de outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pela Companhia e sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o equilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa. Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, consequentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Realização de ativo financeiro – controlada Concebra:** Chamamos atenção para os eventos informados nas notas explicativas nos 1 e 11 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descrevem os termos e efeitos do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013 assinado em 18 de fevereiro de 2022 pela ANTT e a controlada Concebra. Com base nos termos nele definidos, a controlada Concebra procedeu a reclassificação dos saldos de ativos reversíveis não amortizados, ajustados pela diferença do critério de amortização linear e atualizados pelo IPCA até 31 de dezembro de 2022, para ativo financeiro a ser indenizado, conforme previsto na Lei nº 13.448/2017, no decreto Lei nº 9.957/2019 e na resolução ANTT nº 5.860 de 2019. Também, conforme previsto nessa legislação, foi contratado um verificador independente definido pelo poder concedente, para verificação do ativo financeiro apurado e registrado pela controlada. Essa verificação está em andamento de modo que a Administração da controlada, nem como o poder concedente, não têm como precisar, até esta data, o montante final do ativo financeiro a ser indenizado e o momento em que ocorrerá sua realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Indenizações a receber aditivos:** Conforme descrito na nota explicativa nº 7, a controlada direta Concebra mantém registrados créditos decorrentes da execução de obras da quarta faixa da BR-290/RS, autorizadas pela ANTT por meio do 13º aditivo contratual firmado entre as partes. Embora a administração da Companhia entenda que a mensuração, contabilização e classificação dos valores a receber foram efetuados em bases consistentes e conservadoras, não havendo expectativas de ajustes relevantes sobre esses valores a receber, não há condições estimar o prazo de sua realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Ativo financeiro indenizável e adicional tarifário – controlada Concebra:**

	Controladora	Consolidado		
31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022		
Patrimônio líquido	911.429	897.729	917.043	912.641
Total do capital	949.477	1.002.966	2.518.423	2.643.073
Índice de alavancagem financeira - %	4,01	10,49	63,59	65,47

28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios: • Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra; • Segmento Energia: Juno; • Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL; • Holding: a Companhia; • Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Gualba, Convale, Ecoavale, Vênus e CTVias. As controladas em conjunto Tijoá e CSE (em liquidação), que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii). A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	Ener- Rodovias	Porto	Outros	Holding	Elimina- ções (*)	Consoli- dado
31/12/2022						
Receita operacional líquida	1.121.819	-	-	-	-	1.121.819
Custos dos serviços prestados	(789.134)	-	-	-	-	(789.134)
Lucro bruto	332.685	-	-	-	-	332.685
Receitas (Despesas) operacionais	(96.446)	(344)	(510)	(5.851)	3.817	(11.707)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	236.239	(344)	(510)	(5.851)	3.817	11.707
Resultado financeiro	(155.093)	691	968	(1.075)	4.565	(149.944)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	81.146	347	458	(6.926)	8.382	11.707
Imposto de renda e contribuição social	(97.193)	(60)	-	8.487	-	(88.766)
Lucro líquido das operações em continuidade	(16.047)	287	458	1.561	8.382	11.707
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.034
Lucro líquido do exercício	(16.047)	287	458	1.561	8.382	13.741
Ativos totais por segmento	2.613.551	48.751	154.000	62.420	985.348	(911.514)
Passivos totais por segmento	2.049.623	18.598	40.277	7.768	73.919	(154.672)

	Ener- Rodovias	Porto	Outros	Holding	Elimina- ções (*)	Consoli- dado
31/12/2021						
Receita operacional líquida	1.048.294	-	-	-	-	1.048.294
Custos dos serviços prestados	(914.388)	-	-	-	-	(914.388)
Lucro bruto	133.906	-	-	-	-	133.906
Receitas (Despesas) operacionais	(103.440)	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.683
Lucro operacional antes do resultado financeiro	30.466	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.683
Resultado financeiro	(109.991)	(6)	(1.545)	3.483	30.761	(77.298)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(79.525)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.683
Imposto de renda e contribuição social	36.624	-	-	-	-	36.624
Lucro líquido das operações em continuidade	(42.901)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.683
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	5.568
Lucro líquido do exercício	(42.901)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	35.251
Ativos totais por segmento	2.803.772	34.547	150.368	125.048	1.019.084	(974.215)
Passivos totais por segmento	31(12/2021)	2.229.082	8.008	38.606	70.067	114.004
(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.						213.891

29. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio desta geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados. Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são: a) **Concebra:** A Concebra assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota

Diretoria

Carlo Alberto Bottarelli – Diretor Presidente
Marcos Paulo Fernandes Pereira – Diretor Administrativo Financeiro

RCS – Auditores Independentes S.S. em 22 de março de 2023, sem ressalvas, contendo: (i) incerteza com relação a continuidade operacional em decorrência dos índices econômicos e financeiros; (ii) ênfase com relação aos processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações; (iii) ênfase em relação à realização de ativo financeiro – controlada Concebra; e (iv) ênfase em relação à indenizações a receber aditivos – controlada Concepa. O **Conselho Fiscal**, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.

explicativa nº 1.1, item "i", a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia. Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de construção	219	3.031
Custo de construção	(219)	(3.031)

b) **Econorte:** O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), finalizou em novembro de 2021. Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de construção	-	106.669
Custo de construção	-	(106.669)

c) **Concebra:** A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos. No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, consequentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão. Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de construção	36.633	5.561
Custo de construção	(35.705)	(5.420)

d) **Transbrasiliana:** De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026	19.841
2027 até 2033	200.401
	297.566

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2022	30/09/2020
Receita de construção	79.377	43.788
Custo de construção	(79.377)	(43.788)

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

30. Eventos subsequentes

i) **Sentença Corte Internacional de Arbitragem - Viracopos:** Em 10/02/2023 a Triunfo tomou conhecimento de sentença parcial da Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PPF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluindo, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil ("RFB") de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que se Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto TAV (Trem de Alta Velocidade). ii) **Decisão Judicial - Concer:** Em 13/02/2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controlada Concer a contar de 16/02/2023 até o julgamento do mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. iii) **Entendimento STF relacionado com a coisa julgada em matéria tributária:** Em 08/02/2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo vier entender diferente sobre o tema. Ou seja, se anos após uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo